



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO

Of. Circular nº. 002/20-CEPHA

Curitiba, 11 de agosto de 2020.

Assunto: Calendário de reuniões ordinárias do CEPHA

Prezado(a) Conselheiro(a):

Em cumprimento ao Regimento Interno do CEPHA, aprovado em 22/10/1987, apresento o calendário de reuniões ordinárias para o segundo semestre do presente exercício:

03/09/2020 às 14h – reunião virtual

01/10/2020 às 14h – reunião virtual

05/11/2020 às 14h – reunião virtual

Será encaminhada a pauta aos Conselheiros, com a respectiva ata da reunião anterior e outros documentos vinculados aos temas da reunião, com oito (08) dias de antecedência das sessões. Para facilitar a organização dos trabalhos, solicita-se que eventuais assuntos que devam ser incluídos nas pautas o sejam apresentados com 10 (dez) dias de antecedência a esta Secretaria Executiva.

Justificamos o não agendamento da reunião ordinária de agosto em razão da substituição do Coordenador da CPC, sendo que o novo necessitou de alguns dias para conhecer todas as suas atribuições, ficando assim, sem as condições adequadas de tempo para conduzir as funções como Secretário Executivo do CEPHA.

Atenciosamente,

Vinicio Bruni
Coordenador do Patrimônio Cultural
Secretário Executivo do CEPHA